

Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT)

Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

**DPDS - FUNAI
Janeiro de 2021**

O Relatório de Monitoramento Trimestral (RMT) ora apresentado refere-se à execução da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (PGSRN) sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) no período de outubro a dezembro de 2020 (30/12/2020). Apresenta-se como continuidade do processo do monitoramento da referida Política (SEI 08620.006106/2020-83), já iniciado e registrado no Relatório de Monitoramento Trimestral da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (2538025), com o intuito de aperfeiçoar o preenchimento de dados para melhor subsidiar o cidadão e o Estado. Registra-se que se encontra em andamento o detalhamento do Sistema de Monitoramento Interno da Política, por meio da realização de Oficinas conjuntas entre CGGAM e CGGE/DAGES.

As informações aqui prestadas referem-se às linhas de ação, meta e indicador definidos no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais - PGSRN (2256541), que estabelece como meta prioritária:

“Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais”.

Neste sentido, o presente Relatório inicia-se com a apresentação dos dados referentes à meta prioritária, mas aborda também informações relativas a outras linhas de ação da Política Pública no período de janeiro a dezembro de 2020 (30/12/20), quais sejam:

- Formação de indígenas em gestão ambiental e territorial
- Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas
- Recuperação de vegetação nativa
- Conservação e manejo de fauna e flora
- Educação ambiental
- Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos
- Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs
- Informação, Prevenção e Orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético e à proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Tais ações, assim como a meta prioritária da Política, contribuem tanto para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Plurianual –PPA 2020-2023, Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **atender 100% das Terras Indígenas com ações ou projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas** – quanto para as ações estabelecidas como prioritárias no **Planejamento Estratégico da Funai**.

Finalmente, informa-se que, para a elaboração do presente Relatório, foram observadas as recomendações constantes na Informação Técnica nº 71/2020/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (SEI 2605302), que apresenta análise do Relatório da meta prioritária referente aos três primeiros trimestres do ano de 2020. No entanto, considerando o processo de aprimoramento do presente instrumento de monitoramento, algumas recomendações serão apresentadas no próximo RMT (1º trimestre de 2021).

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

A tabela abaixo apresenta dados atualizados até 30/12/2020 (Sei 2751627). Eventual informação adicional após o fechamento do orçamento 2020 será apresentada no próximo RMT.

Valores nas Coordenações Regionais

PI Resumido	CRÉDITO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS	TOTAL DESCENTRALIZADO
CRA Total	2.002,15	606.618,83	306.465,56	300.153,27	608.620,98
PAM Total	-	88980,92	80.658,84	8.32,208	8.8980,92
PGT Total	-	102.966,50	28.960,27	74.006,23	102.966,50
RBB Total	-	1.154,79	500,00	654,79	1.154,79
RBF Total	-	25.519,00	179,23	25.339,77	25.519,00
TOTAL	2.002,15	825.240,04	416.76,90	408.476,14	827.242,19

Fonte: SIAFI Gerencial - Valores nas Coordenações Regionais em 30.12.2020

Para a execução das atividades previstas com o orçamento da União, segue informação quanto aos instrumentos de execução:

Convênio – Não se aplica (para todas as ações apoiadas pela CGGAM)

TED – Não se aplica (para todas as ações apoiadas pela CGGAM)

Contratos Uso Direto – As ações da CGGAM são, em sua maior parte, realizadas pelas unidades descentralizadas da Funai (Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais) por meio da descentralização de recursos. Ressalte-se que os contratos da Sede utilizados no ano de 2020 têm relação com o apoio para deslocamento de servidores para atividades de campo (diárias, combustíveis e passagens).

Os principais itens contratados/adquiridos pelas Coordenações Regionais para a implementação de ações de competência da CGGAM com os recursos descentralizados foram:

- Aquisição de Insumos: sementes, mudas de plantas, ferramentas, material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens imóveis/instalações (estufas e viveiros), material de proteção e segurança (EPI);
- Despesas com passagens para deslocamento de servidores e colaboradores;
- Despesas com diárias para servidores e colaboradores;
- Auxílio a pessoas físicas (Auxílio Indígena);
- Aquisição/Fornecimento de alimentos para atividades coletivas realizadas nas aldeias (gêneros de alimentação);

- Aquisição de combustível, peças para veículos e manutenção de veículos para viabilizar o deslocamento de servidores e provimento de apoio logístico às atividades programadas;

- Em investimento destacam-se: embarcações (motores); equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos;

Sublinhe-se que os recursos utilizados no PI CRA têm sua aplicação potencializada nas ações de promoção da recuperação da vegetação nativa.

Outros – O Projeto de Cooperação Internacional nº BRA/13/019, alocado na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, atende a CGGAM por meio de editais de projetos ou de contratação de consultorias via licitação ou processo seletivo. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, ainda não foram executados recursos nestes últimos trimestres de 2020, os quais foram dedicados à elaboração dos instrumentos que resultarão na realização de projetos de recuperação da vegetação nativa nos biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, bem como na contratação de serviços de consultoria para capacitação de servidores da Funai e de indígenas na temática.

Situação / Total de Instrumentos:

- Convênio: não se aplica
- TED: não se aplica
- Contrato (doações) – Não se aplica
- Contrato (uso próprio) – Não foi possível levantar o nº de contratos junto ao SIADI
- Transferência Fundo a Fundo: Não se aplica
- Emenda Parlamentar: Não se aplica

Valor Total: No último RMT o valor liquidado foi de R\$ 52.483,90 (30/09/2020). No entanto, dado um esforço da equipe da CGGAM e das CRs, durante o último trimestre de 2020 **foram liquidados mais R\$ 355.992,24, totalizando o valor liquidado do ano em R\$ 408.476,14 (30/12/2020). Destaca-se que mais de 70% deste valor foi aplicado** em ações e projetos que contribuem para o alcance da meta prioritária estabelecida na Política; o mesmo ocorre com os valores dos empenhos a liquidar com aquisição de insumos que serão destinados neste exercício.

Uso próprio - Fonte: SIAFI GERENCIAL de 30/12/2020.

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Convênio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TED	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato Aquisição Direta (doações)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato Aquisição Direta (uso próprio)	Não foi possível levantar o nº de contratos junto ao SIADI	Não foi possível levantar a situação dos contratos junto ao SIADI	Não se aplica	R\$408.476,140

Transferência Fundo a Fundo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Projeto de Cooperação Técnica Multilateral com PNUD - BRA 13/019 PNGATI	100% em execução	Não se aplica	0

Fonte: SIAFI Gerencial 30/12/2020.

INDICADORES

Indicador e meta da Política

Nome do Indicador: Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2023, em diálogo com instrumentos de gestão ambiental e territorial e em articulação com políticas ambientais				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade e da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Σ de hectares recuperados em terras indígenas	+	RAE	Trimestral	0	0	50 ha	0	1,2 ha	
Data da Última Coleta	30/12/2020								

Observações:

1) Em 2019 a CGGAM monitorava outros indicadores definidos no âmbito do PPA 2016-2019. No entanto, após a definição da ação estratégica em 2020, há um esforço interno no sentido de levantar dados e informações de exercícios anteriores que contribuam com a quantificação e a qualificação da meta estipulada, como por exemplo aqueles relacionados à identificação georreferenciada das áreas em recuperação e recuperadas; à construção, revitalização e ampliação de viveiros; à coleta de sementes e produção de mudas de espécies nativas; ao plantio de mudas ou sementes de espécies nativas; ao cercamento, aceiramento e controle de plantas competidores; à implantação de sistemas agroflorestais; a atividades relativas à proteção e recuperação de solos, melhoria da infiltração e controle de processos erosivos; à capacitação de servidores e indígenas; ao monitoramento das diversas etapas que envolvem a recuperação da vegetação nativa; dentre outras atividades. Esses processos podem levar, a depender da(s) técnica(s) a ser(em) aplicada(s), de um a seis anos, inicialmente, ou seja, são ações que perpassam mais de um ciclo de PPA.

2) A meta de recuperação de 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas foi definida somente em meados do ano de 2020, no âmbito do detalhamento do Planejamento Estratégico da

Funai para 2020-2023 e do PPA 2020-2023, bem como no contexto da pandemia de COVID-19, levando à indicação da meta de “zero hectares” para o ano de 2020 e de 50 hectares para os anos de 2021, 2022 e 2023, totalizando 150 hectares ao final do período de planejamento. No entanto, mesmo com o cenário de pandemia, houve obtenção de resultado positivo de 1,2 ha recuperado, considerando o que foi possível de ser relatado pelas CRs até o momento.

3) As ações e projetos relacionados à meta de recuperação de 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas foram afetados diretamente pela pandemia de COVID-19.

A despeito dos desafios enfrentados ao longo do exercício de 2020, a meta atingida foi superior ao planejado para o ano, com a obtenção de 1,2 ha de áreas recuperadas a partir, frise-se, dos resultados apresentados, por ora, pelas Coordenações Regionais.

Em tempo, é importante registrar que está em curso um Acordo de Cooperação com o Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA do Estado do Espírito Santo, que trata da recuperação de aproximadamente 240 ha nas terras indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani. O referido processo teve início em 2018 e seus resultados possivelmente serão auferidos ainda neste ciclo de PPA, amplificando a meta inicialmente indicada. Assim como este processo, outros em cursos serão avaliados e incluídos no próximo RMT (2021).

Destacam-se entre as ações de recuperação de vegetação nativa: aquisição e/ou plantio de aproximadamente 600 mudas de buriti e bacaba em área de nascente na TI Xerente; 1.200 mudas de florestais nativas nas TIs Guarani de Barão de Antonina e Icatu; 1.550 mudas de buriti para enriquecimento de áreas alagáveis na TI Enawenê Nawê; construção de viveiros na TI Araribá e Vanuíre; realização de ações de manutenção de viveiro, manutenção de plantios anteriores em áreas de nascente e acompanhamento do desenvolvimento do plantio em mata ciliar na Aldeia Tsiba’azatsi, plantio de 657 mudas nas Aldeias Tsiba’azatsi, Etetsimarã, Etewawe, Moonipa, Cristo Rei, Aõ’pa, além da continuidade de ações de recuperação ambiental em uma área de nascente na TI Marãiwatsede; continuidade do projeto iniciado em 2019 que promoveu a implementação de SAFs em 05 aldeias das TIs Sangradouro e São Marcos e instalação de sistema de irrigação em todas as unidades demonstrativas de SAFs como preparação para o período de seca, garantindo a efetividade da recuperação das áreas degradadas numa área de 1,2 hectares; implantação de galinheiros familiares como forma de gestão de resíduos orgânicos e destinação para produção de muda e hortas, apoio aos viveiros de mudas de plantas nativas, registro das técnicas de germinação e produção de mudas de Guaricanga na TI Guarani do Bracuí; aquisição de perfurador de solo para plantio de mudas, talha manual, lavadora de alta pressão, roda d’água e ferramentas a serem utilizadas nas ações de recuperação; aquisição de insumos para construção de viveiros que serão iniciados em 2021. Podemos destacar também, já no último trimestre, a aquisição de mudas, insumos, ferramentas e equipamento agrícola para a implantação de módulos de SAFs em duas aldeias Tabajara, Vitória e Barra de Gramame, áreas dominiais indígenas localizadas no Município de Conde, Estado da Paraíba, bem como a aquisição de mudas, insumos e demais materiais para promover, em 2021, a recuperação de áreas degradadas nas TIs Roosevelt, Parque do Aripuanã, Rio Mequéns e Kwazá do Rio São Pedro.

Assim, foram executadas 15 atividades/projetos voltados à recuperação da vegetação nativa, abrangendo 26 terras indígenas, 16 povos, nove unidades da federação (ES, MA, MG, MT, PB, RO, RJ, SP e TO) e três biomas (Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica). Tais ações/projetos estão inseridos no Eixo IV da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747, em 5 de junho de 2012.

Além da atuação junto às CRs, cumpre destacar três importantes ações realizadas no exercício de 2020 que contribuirão sobremaneira para a agenda de recuperação da vegetação nativa em TIs e para o alcance da respectiva meta:

- **Lançamento de Edital para fomentar a recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas nos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, a partir do apoio a pequenos projetos elaborados por organizações indígenas:** a ação é realizada no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019, que visa à implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI. O Edital, que está em fase de recebimento de propostas para execução dos projetos em 2021, destinará R\$ 900 mil para apoio aos projetos, além de prever assessoria técnica especializada para a implementação das iniciativas.

- **Aprovação da Ação intitulada “Recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas” proposta pela Funai ao Programa EUROCLIMA+:** o EUROCLIMA+ é um programa de cooperação regional financiado pela União Europeia, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática na América Latina. O objetivo da ação proposta pela Funai e aprovada pelo programa, no valor de 100 mil euros, é promover o desenvolvimento de cadeias econômicas baseadas na recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas localizadas no Brasil.

- **Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ibama:** o ACT tem como objetivo implementar ações conjuntas de monitoramento, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais em terras indígenas, assim como fortalecer a implementação da PNGATI. Dentre as ações relacionadas à recuperação ambiental a serem desenvolvidas estão: (i) proposição de metodologia para identificação de áreas em Terras Indígenas que serão passíveis de implementação de projetos de recuperação ambiental e de conversão de multas; (ii) identificação de Terras Indígenas prioritárias para a Funai e mapeamento georreferenciado das áreas degradadas; (iii) proposição de normas para orientar tecnicamente a elaboração de programas e ações de recuperação ambiental de áreas degradadas e alteradas; (iv) notificação para apresentação de projetos de recuperação ambiental nas áreas prioritárias selecionadas, análise, seleção e acompanhamento da execução dos projetos.

Quanto ao Sistema de Monitoramento Interno da Política, este assunto deverá ser retomado com a CGGE/DAGES ainda no primeiro trimestre de 2021. No entanto, a título de conhecimento, apresentamos a seguir informações sobre as demais linhas de ação da PGSRN, considerando o período de janeiro a dezembro de 2020 (30/12/2020). Estas linhas serão objeto de discussão interna para definição de quais delas serão incluídas no sistema de monitoramento interno da Política, a ser detalhado no próximo RMT.

- **Conservação e manejo de fauna e flora**

Destacam-se o início das atividades relacionadas ao manejo de quelônios amazônicos na região do baixo Rio Marmelos; o manejo e soltura de quelônios, pelos próprios agentes ambientais indígenas, nas Terras Indígenas do Oiapoque (Uaçá, Galibi e Juminã); início do projeto de conservação de orquídeas e bromeliáceas na Mata Atlântica, nas TIs Tekoa Paranapuã, Peruíbe, Paraíso, Tangará, Rio Branco de Itanhaém, Guarani do Aguapeu, Itaoca, e do projeto de meliponicultura, que visa à conservação de abelhas nativas nas TIs Tekoa Paranapuã, Rio Branco de Itanhaém, Paraíso, Guarani do Aguapeu, Tangará; mediação de diálogos quanto à aplicação dos recursos do ICMS Ecológico para a TI Mangueirinha. Tais ações abrangeram 12 terras indígenas, 11 povos, quatro unidades da federação (AM, AP, PR e SP) e dois biomas (Amazônia e Mata Atlântica) e se inserem nos Eixos IV e V da PNGATI.

- **Ações voltadas ao planejamento em gestão territorial e ambiental (Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas)**

Destaca-se a realização de 13 reuniões com Coordenações Regionais e Museu do Índio, tendo como pauta tanto a construção de Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial como a construção da formação em PNGATI.

Também houve participação e apoio em reunião com outras Coordenações-Gerais da sede e com Coordenações Regionais às quais as Terras Indígenas do bioma Pantanal (e áreas de transição com outros biomas) estão jurisdicionadas, com o objetivo de discutir e planejar ações tendo em vista os impactos decorrentes dos incêndios florestais que ocorreram na região no ano de 2020. Por fim, houve reunião de planejamento com a CR João Pessoa, tendo como foco ações na TI Potiguara de Monte Mor.

Ao todo foram realizadas ações em articulação com 13 Coordenações Regionais, o equivalente a um terço das unidades descentralizadas em todo o território brasileiro (33%), sendo estas: Ji-Paraná, Roraima, Nordeste I, Nordeste II, Amapá Norte do Pará, Xingu, Rio Negro, Juruá, Passo Fundo, Campo Grande, Xavante, Dourados e Cuiabá, além do Museu do Índio. Este dado é relevante pois este conjunto de CRs atua diretamente em aproximadamente 191 TIs.

Dentre as Terras Indígenas, destaca-se atuação em: TI Monte Mor, TI Ingarikó, TI Yekuana, TI Tingui Botó, TI Gamela, TI Uaçá, Aldeia Ipatse/Parque Indígena do Xingu, Comunidade Assunção do Içana - Alto Rio Negro - Parque Indígena do Xingu /Aldeias Ngôjhwêre, Ngôsokô, Roptotxi e Horehmusîkrô, TI Kampa do Rio Amônia, Koenju, TI Guató, Sangradouro/ Volta Grande, TI Bracuí, Panabizinho, TI Baía dos Guató e TI Tereza Cristina.

As ações aqui descritas relacionam-se ao art. 2º da PNGATI (ferramentas de gestão) da PNGATI bem como aos eixos 1, 2 e 7 da Política.

- **Ações voltadas à formação em gestão ambiental e territorial**

Destacam-se as ações relacionadas ao Curso de Formação PNGATI em EaD. Para além de ações com descentralização de recursos para as unidades regionais, houve o acompanhamento e participação no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai e GIZ e inclusão da proposta de realização do curso à distância sobre a PNGATI no componente do projeto. Neste sentido, foi elaborado o Termo de Referência para construção e transposição de uma trilha de aprendizagem em PNGATI, composta por oito módulos, no formato EaD, em parceria com a Escola de Governo virtual da ENAP. Um dos insumos para o curso são videoaulas que abordarão experiências indígenas em diferentes Terras Indígenas. Estas ações estão inseridas no eixo 7 da PNGATI.

- **Apoio à elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas**

Em continuidade ao trabalho iniciado em 2019, foram finalizadas a diagramação do PGTA Jarawara e a confecção da respectiva Ficha Catalográfica, cuja publicação está prevista para 2021. Tais ações inserem-se no art. 2º da PNGATI.

- **Monitoramento da qualidade da água para contribuir com a gestão dos recursos hídricos**

No ano de 2020 foram aprofundados o levantamento e a sistematização de informações referentes à participação de indígenas e servidores da Funai em Comitês de Bacia Hidrográfica, informações estas que foram apresentadas na 4ª Reunião do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – FNCBH (ocorrida em 4 de dezembro); foi elaborado um Termo de Referência para contratação de consultoria via Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019 para realizar levantamento e sistematização de dados referentes à participação de povos indígenas em políticas e programas relacionados à gestão de recursos hídricos, o que gerou a publicação do Edital 003/2020 (BRA/13/019) em 14 de dezembro; houve a participação de servidores nas reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (46ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 10 de dezembro) e em três de suas Câmaras Técnicas associadas: a Câmara Técnica de Assuntos Legais – CTAL (5ª Reunião, ocorrida em 27 de outubro e 6ª Reunião em 14 de dezembro), a Câmara Técnica de Educação, Informação e Ciência & Tecnologia – CTECT (4ª Reunião, ocorrida em 15 de outubro e 5ª Reunião, em 12 de novembro) e a Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial – CTIGAT (4ª Reunião, ocorrida em 13 de novembro); foi iniciada a articulação intersectorial para planejamento e viabilização da participação de indígenas e servidores da Funai no processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040, tendo sido realizada reunião entre servidores da COPAM, COPLAM e COPE/CGPC no dia 10 de novembro para tratar do tema. Também foram apoiadas a participação de servidores da CR Xavante no Fórum de Agrotóxicos do MT e a participação de servidores da CR Campo Grande na 28ª Reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Miranda /MS.

As ações aqui abordadas relacionam-se aos Eixos I e II da PNGATI.

- **Mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e UCs**

No ano de 2020 foi elaborado Termo de Referência para contratação de consultoria via Projeto de Cooperação Técnica Internacional Funai - Pnud nº BRA/13/019 para realizar levantamento e sistematização de dados referentes à sobreposição territorial entre TIs e UCs estaduais e municipais; houve o acompanhamento continuado de processos de sobreposição entre TIs e UCs e de elaboração e implementação de instrumentos de gestão em áreas de interface ou sobreposição entre TIs e UCs, tais como TI Comexatibá e Parque Nacional do Descobrimento (BA), TI Nawa e Parque Nacional da Serra do Divisor (AC), Aldeia da Prata - povo Gamela e ESEC Uruçuí Una/PI, Aldeia Paranapuã - povo Guarani e Parque Estadual Xixová Japuí (SP), aldeia Palhal - povo Tupari e REBIO Guaporé/RO; houve acompanhamento técnico de processos judiciais, tais como TI Jaraguá e Parque Estadual Jaraguá (SP), TI Lago do Capanã e RESEX Lago do Capanã Grande (AM), TI Apiaká do Pontal e Isolados e PARNA Juruena (MT), TI Raposa Serra do Sol e Parna Monte Roraima (RR); foram elaboradas orientações visando a participação de grupos indígenas Kaingang no processo de concessão da prestação de serviços da Flona Canela para a iniciativa privada.

Ainda em 2020, pela primeira vez a Funai foi consultada diretamente pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, na fase de elaboração do Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF. Espera-se que um dos resultados desse processo de articulação interinstitucional seja a formalização da participação da Funai no processo de concessão florestal, nos casos de sobreposição ou justaposição de TIs e Flonas que terão as suas florestas concedidas para manejo empresarial.

As iniciativas aqui descritas compõem o Eixo III da PNGATI.

- **Informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético e à proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade**

No ano de 2020 houve a participação da CGGAM em instâncias colegiadas relacionadas ao acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade, como o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), na condição de membro suplente; a Câmara Técnica Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais; e o Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB). Além disso, foram elaboradas orientações em resposta à demanda apresentada pela CR Xingu envolvendo conhecimento tradicional associado.

A temática aqui discutida consta no Eixo IV da PNGATI.

- **Participação e garantia da participação indígena na construção e implementação de estratégias e ações voltadas para adaptação à mudança do clima e mitigação de seus efeitos nas terras indígenas, por meio de articulação intersetorial e interinstitucional, assim como de mecanismos de valorização e reconhecimento de serviços ambientais relacionados**

No ano de 2020, a CGGAM participou do processo de elaboração do Relatório Final da primeira etapa do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA (2016-2020), prestando conta das ações realizadas pela Funai e prevendo possíveis novas atividades para o próximo ciclo. Além disso, a CGGAM, junto da CGETNO e DPDS, representou a Funai nas interlocuções junto ao MMA no que diz respeito à cooperação entre as instituições para a implementação do projeto piloto Floresta+ em terras indígenas, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica – ACT que se encontra em fase de elaboração.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

No âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) e por meio da Cooperação Internacional com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ), está sendo estruturado **o Projeto de Business Intelligence com foco na Gestão Territorial e Ambiental e na Promoção ao Etnodesenvolvimento**. Essa ação envolve modelagem e implementação de Banco de Dados relacional SQL, DataWarehouse, ferramentas ETL, OLAP e mineração de dados, contemplando licenças de uso como parte necessária para o desenvolvimento da solução global.

Essa ferramenta tem o objetivo de armazenar, sistematizar e relacionar as informações contidas nos bancos de dados das Coordenações-Gerais da DPDS (como PATs, RAEs, planilhas, mapas etc.), visando gerar análises e produzir relatórios que possibilitem integrar os diversos aspectos dos territórios indígenas, a fim de subsidiar as tomadas de decisão dos gestores na execução das políticas públicas.

Pontos Fracos - Baixa apropriação para articulação e planejamento da construção/discussão dos dados necessários para serem inseridos no Sistema de *Business Intelligence* (BI).

Pontos Fortes - diálogo via Acordo de Cooperação Técnica com a TNC para obter apoio de consultoria na estruturação de metadados e do banco de dados necessários para compor o BI.

ANÁLISE DO RESULTADO

Ao todo, até 30/12/2020, foram desenvolvidas atividades, ações e/ou projetos que impactaram aproximadamente 50 Terras Indígenas, em todos os biomas brasileiros.

Destaca-se que inúmeras atividades foram realizadas sem desembolso de recursos; ainda assim, foram promovidas orientações, construção de acordos, elaboração de editais e articulações intersetoriais e interinstitucionais, dentre outras atividades.

As ações apoiadas pela CGGAM contribuem diretamente para a promoção do bem-estar da população indígena, seja por meio de instrumentos de gestão e de diálogos que auxiliam no planejamento das ações a serem realizadas no território, seja por meio de discussão nos colegiados que promovem atuação em prol dos povos indígenas.

Tendo em vista a dificuldade para atuar diretamente nos territórios indígenas em decorrência da pandemia de COVID-19, que impôs restrições a fim de proteger a saúde desses povos, adotou-se como instrumento primordial o formato de reuniões virtuais por meio de plataformas eletrônicas.

Dos recursos orçamentários alocados para o desenvolvimento das ações sob competência da CGGAM, aproximadamente 98% foram executados pelas unidades descentralizadas da Funai (Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais), por meio da descentralização de recursos demandados por Planos Anuais de Trabalho - PATs.

Inicialmente foi aprovado pela LOA o valor de R\$ 2.139.904,00 para as ações de gestão ambiental. No entanto, considerando a permanência do cenário da pandemia de Covid-19 até o final do exercício, foram remanejados recursos para reforçar as ações de proteção aos povos indígenas, em conformidade com a Portaria FUNAI nº 419, de 17 de março de 2020, que "estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI", reforçando as ações de proteção social, segurança alimentar e atividades produtivas nas Terras Indígenas conduzidas pelas Coordenações-Gerais de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS e Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO, nos valores de R\$ 335.98,00 e R\$ 778.353,00, respectivamente, no mês de novembro (SEI 2625320); diante da permanência do cenário de pandemia foram realizados mais dois remanejamentos: em 09 de dezembro, R\$ 100.000,00 para a CGPDS (SEI 2700967); e em 29 dezembro, R\$ 62.473,47 e R\$ 30.496,03 para a CGPDS e a CGETNO, respectivamente (SEI 2745810).

Assim, após o remanejamento, a **dotação orçamentária** ficou em aproximadamente **R\$ 827.243,00**. Foram descentralizados recursos para 25 Coordenações Regionais, na ordem de R\$ 827.242,19, sendo R\$ 416.763,90 empenhados a liquidar, R\$ 2.002,15 disponíveis e R\$ 408.476,14 de recursos liquidados (49,38%). Considerando os valores liquidados e a liquidar, a **execução orçamentária geral chegou a 99 %** (SIAFI 30/12/2020).

Os principais itens contratados pelas Coordenações Regionais em apoio à execução dos recursos descentralizados foram: mudas, sementes, ferramentas, material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens imóveis/instalações (estufas e viveiros), máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; despesas com passagens para deslocamento de servidores e colaboradores; despesas com diárias para servidores e colaboradores; pagamento de auxílio a pessoas físicas (auxílio indígena); aquisição de combustível, peças para veículos e manutenção de veículos; embarcações (motores); equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos. Mesmo em um cenário desfavorável, todos os esforços foram realizados no sentido de promover a execução total do orçamento.

Em termos gerais, avalia-se o alcance dos objetivos como positivo, mesmo diante de um ano com tantas restrições e desafios impostos pela pandemia de Covid-19, uma vez que a maior parte das atividades planejadas envolveria aglomeração de pessoas, impondo riscos não apenas aos servidores envolvidos, mas principalmente às populações indígenas contempladas.

Situações que impactaram positivamente:

Dentre as situações que impactaram positivamente a atuação da CGGAM destacamos:

- O Aprimoramento de Instrumentos de Trabalho já utilizados, mais especificamente o Plano Anual de Trabalho (PAT), o Relatório Atividades Realizadas (RAE) e a Planilha de controle

interno de descentralizações, permitindo a sistematização de informações de forma mais qualificada e objetiva e contribuindo para maior efetividade no monitoramento e prestação de contas dos resultados alcançados pelas atividades apoiadas pela CGGAM.

- O incremento recente no quadro de servidores da CGGAM.
- A maior aproximação, diálogo e articulação entre a CGGAM e as unidades descentralizadas, especialmente com os Serviços de Gestão Ambiental e Territorial (SEGATs).

Situações que impactaram negativamente:

A pandemia de COVID-19 inviabilizou grande parte das ações da CGGAM planejadas junto às Coordenações Regionais devido à necessidade de isolamento social de indígenas e servidores, impedindo atividades que envolveriam aglomeração de pessoas (o que ocorre na maioria das ações e projetos da Coordenação) e exigindo o redirecionamento dos esforços das unidades descentralizadas para as ações de enfrentamento à pandemia e seus efeitos sobre as comunidades indígenas, como a implementação de barreiras sanitárias, distribuição de EPIs e fornecimento de cestas básicas para garantir a segurança alimentar.

Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos:

Quanto às estratégias para enfrentar este ponto negativo, houve um movimento no âmbito da Diretoria no sentido de dedicar esforços para o enfrentamento da pandemia. Assim, foram remanejados recursos da CGGAM a fim de atender ações urgentes e necessárias ao enfrentamento da COVID-19 nos territórios indígenas. Os valores destinados à CGETNO e à CGPDS foram reforçar as ações de proteção aos povos indígenas diante da permanência do cenário da pandemia, em conformidade com a Portaria FUNAI nº 419, de 17 de março de 2020, que "estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI" (SEI 08620.008581/2020-94).

Ainda neste esforço de execução dos recursos para as ações com viabilidade, foram enviadas às Coordenações Regionais mensagens via SIAFI a fim de mapear processos já existentes ou em vias de contratação de aquisições de insumos, para uso nos exercícios 2020 e 2021, numa tentativa de antecipar processos e, conseqüentemente, ganhar tempo na execução das atividades em 2021, após o fim da pandemia. Adicionalmente à mensagem SIAFI, foram emitidos Ofícios às Coordenações Regionais no sentido de informar sobre os recursos disponíveis, bem como solicitar informações quanto ao monitoramento da execução dos recursos descentralizados, às possibilidades de execução e às dificuldades encontradas.

A equipe técnica da CGGAM, diante dos desafios enfrentados no ano de 2020, utilizou o tempo em que não era possível realizar atividades de campo, ou seja, diretamente nas terras indígenas, para construir documentos estratégicos visando implementar a política pública, tanto por meio de projetos de cooperação internacional como por meio dos recursos próprios da União, a exemplo dos documentos que subsidiarão a cooperação financeira e técnica com a Alemanha (KFW e GIZ) e os Estados Unidos (USAID).

Outra solução encontrada pela CGGAM para enfrentar os desafios foi articular diálogos, reuniões e oficinas junto aos servidores lotados nos SEGATs de diversas Coordenações Regionais.

RISCOS

Na tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (copiada abaixo) estão **em negrito** os principais riscos

monitorados e para os quais foram implementados artefatos de controle, descritos logo em seguida.

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
4	Insuficiência de recursos financeiros	Alto	Alta	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	2
1	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Alto	Alta	Identificar e consolidar	2
1	Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos parte das CRs e CTL	Médio	Média	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existentes.	2
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Alto	Alta	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política voltados aos servidores e demais órgãos que desenvolvem ações conexas.	2

1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Alto	Alta	Promover a divulgação dos PGTA's e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental no âmbito da Funai e dos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	2
1, 2	Dificuldades operacionais em manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e avaliação da implantação da política indigenista	Médio	Alta	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	2

Artefato de controles implementados:

Insuficiência de recursos financeiros: a Funai firmou alguns Acordos de Cooperação com organizações internacionais que poderão alavancar recursos para a execução de atividades que contribuirão para o cumprimento da meta. Estes recursos serão aplicados diretamente, sem repasse de recursos para a Funai (USAID, KFW, GIZ).

Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos: está em curso a elaboração de um sistema de *Business Intelligence* (BI) no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) com foco na gestão territorial e ambiental e na promoção ao etnodesenvolvimento, que auxiliará no registro das informações e na emissão de relatórios informativos. Espera-se a conclusão do mesmo em meados de 2021.

Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI): Este semestre iniciou-se o curso *Formar Planejamento*, voltado ao estudo de conceitos e ferramentas de planejamento para gestores públicos, além de alguns gestores de organizações indígenas, tendo por foco a execução da PNGATI especialmente na região do Sul do Amazonas; nesse curso há participação de servidores da CGGAM tanto na condição de apoiadores como na condição de cursistas. Além disso, está em desenvolvimento o curso de PNGATI EaD em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; o curso prevê oito módulos independentes que abordarão o histórico de construção e os eixos da PNGATI, visando a qualificar a atuação técnica de servidores e indígenas na execução dessa política pública. Reconhecer e registrar nas ações apoiadas os eixos em relação a PNGATI e assim fortalecer e dar visibilidade à Política.

CONCLUSÃO

Conforme informado anteriormente, mesmo diante das dificuldades enfrentadas ao longo do exercício 2020, avalia-se positivamente a superação da meta proposta para o exercício, tendo em vista as limitações impostas pela pandemia de Covid-19, uma vez que a maior parte das atividades planejadas envolveria aglomeração de pessoas.

Diante de tal contexto, foram adotadas medidas para remanejamento de recursos inicialmente alocados na CGGAM para outras Coordenações-Gerais (CGETNO e CGPDS) a fim de serem investidos em ações diretamente relacionadas ao combate à pandemia e à mitigação de seus impactos para as populações indígenas, conforme orientações da Presidência da Funai (Processo SEI 08620.008581/2020-94).

A CGGAM também promoveu o diálogo com as unidades descentralizadas no sentido de repactuar a execução das atividades propostas em Planos Anuais de Trabalho CGGAM 2020 para o ano de 2021, quando se estima uma melhoria no cenário relativo à pandemia, o que permitirá uma melhor retomada das atividades de gestão territorial e ambiental nas Terras Indígenas.

Por fim, conclui-se que houve importantes avanços realizados pela CGGAM, ainda que num ano tão atípico e desafiador como o de 2020, que poderão propiciar o fortalecimento da gestão ambiental e territorial nos próximos exercícios, especialmente por meio das parcerias e cooperações nacionais (Ibama e MMA) e internacionais (PNUD, GIZ, KFW, USAID, EUROCLIMA+) que foram iniciadas e/ou estabelecidas.
